

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS BATALHA

DIRETORIA DE ENSINO

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA III MOSTRA DE AÇÕES MULTIDISCIPLINARES

EDITAL Nº. 04/2017-DE/IFAL-BATALHA

III Mostra de Ações Multidisciplinares do IFAL Campus Batalha-AL - Edital interno

A Comissão de Organização da Mostra de Ações Multidisciplinares do Instituto Federal de Alagoas, Campus Batalha, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 09/DG, de 05 de maio de 2017, torna público a abertura das inscrições para participar do projeto integrador III Mostra de Ações Multidisciplinares do IFAL Campus Batalha-AL, para os alunos do Curso Técnico de Nível Médio Integrado e Subsequente em Agroindústria, com o objetivo principal de estimular a construção do conhecimento a partir da troca de saberes e do diálogo entre os diferentes componentes curriculares.

1. DA PROPOSTA DO EVENTO

- 1.1. A III Mostra de Ações Multidisciplinares do Campus Batalha será realizada no período de 8 a 10 de junho de 2017.
- 1.2. São objetivos gerais da III Mostra de Ações Multidisciplinares do Campus Batalha:
- I. Contribuir para a formação acadêmica e profissional do aluno;
- II. Integrar os diferentes componentes curriculares do Curso Técnico de Nível Médio Integrado e Subsequente em Agroindústria;
- III. Desenvolver aptidões no corpo discente, estimulando a pesquisa científica;
- IV. Promover a cooperação entre os corpos discente e docente;
- V. Promover o processo avaliativo de forma integradora e contínua.
- 1.3. O tema geral da terceira edição da Mostra de Ações Multidisciplinares do Campus Batalha é: "200 anos de Alagoas: conhecendo o passado e construindo o futuro". Sendo os objetivos específicos da proposta:
- I. Debater temas diversos que perpassam aspectos sociais, culturais, econômicos, políticos e tecnológicos do Estado;

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO EVENTO

- 2.1. Para participação no evento os estudantes devem ficar atentos as normas estabelecidas nesse edital.
- 2.2. Para a participação no evento, no que trata o presente o edital, os alunos devem estar devidamente matriculados no Curso Técnico de Nível Médio Integrado e Subsequente em Agroindústria do campus Batalha AL.
- 2.3. Os trabalhos apresentados deverão ter o caráter multidisciplinar, contemplando no mínimo 3 (três) componentes curriculares do curso;
- 2.4. O tema geral do evento servirá como guia para as propostas dos trabalhos desenvolvidos. Não sendo este um critério avaliativo, porém sugere-se uma contextualização da proposta com o mesmo.
- 2.5. As propostas escolhidas poderão, caso os alunos desejem, ser resultantes de um aprofundamento das dos trabalhos apresentados no Seminário Temático, atividade presente no calendário letivo do campus IFAL-Batalha.
- 2.6. Os trabalhos poderão ser desenvolvidos em equipe. O número mínimo e máximo de participantes por trabalho será conforme as modalidades estabelecidas neste edital, sendo elas:
- I. Modalidade Banner mínimo de 3 (três) e máximo 4 (quatro) participantes;
- II. Modalidade Apresentação Oral mínimo de 3 (três) e máximo 4 (quatro) participantes;
- III. Modalidade Stand mínimo de 3 (três) e máximo 4 (quatro) participantes;
- IV. Modalidade Sala Temática mínimo de 3 (três) e máximo de 8 (oito) participantes;
- V. Modalidade Apresentação Artística mínimo de 3 (três) e máximo de 8 (oito) participantes;
- 2.7. As normas específicas para cada modalidade estarão disponíveis, antes do prazo das inscrições, na página eletrônica do evento https://www.doity.com.br/mostra2017ifalbatalha, como também no mural do campus IFAL-Batalha.
- 2.8. Cada trabalho deverá ter no máximo 1 (um) professor orientador, podendo também ter no máximo 1 (um) professor coorientador, estes darão suporte ao desenvolvimento da pesquisa.
- 2.9. As propostas de trabalhos poderão ser escolhidas pelos alunos e/ou pelo professor orientador. Sendo determinado que cada professor deverá sugerir 4 (quatro) propostas, estas estarão publicadas mural do campus IFAL-Batalha, no período de inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no **período de 08 a 19 de maio do corrente ano.** Serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma online do evento https://www.doity.com.br/mostra2017ifalbatalha.
- 3.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição após a data limite de submissão das propostas. Excetuando casos excepcionais, que serão avaliados pela comissão organizadora do evento.
- 3.3. A inscrição é individual. Para efeito de certificação de participação no evento cada componente da equipe deverá realizar a inscrição.
- 3.4. Cada aluno poderá se inscrever em apenas (1) um trabalho.
- 3.5. No ato da inscrição os alunos deverão indicar as seguintes informações:
- I. Nome completo;
- II. E-mail para contato;
- III. Título do trabalho;
- IV. Resumo com até 200 palavras e 3 a 5 palavras-chave. Estes itens deverão ser anexados em um único arquivo em formato pdf., conforme modelo disponibilizado na plataforma online do evento https://www.doity.com.br/mostra2017ifalbatalha.
- V. Nome do orientador (apenas um professor poderá ser orientador do trabalho);
- VI. Nome do coorientador (apenas um professor poderá ser coorientador do trabalho);
- VII. Modalidade de apresentação do trabalho;
- VIII. Equipe (outros participantes do trabalho);
- IX. Componentes curriculares principais contempladas na proposta.
- 3.6. Conferir todos os dados antes de submeter a proposta, após o prazo de inscrição não será possível alterá-los.
- 3.7. No ato da inscrição as modalidades Banner e Apresentação Oral, aparecerão conjugadas em uma opção única, pois ficará a cargo da comissão científica do evento a escolha da modalidade (Banner ou Apresentação Oral) que mais se adequa ao perfil da proposta submetida.
- 3.8. Os resumos serão avaliados pela comissão científica do evento, que poderá indicar sugestões de mudanças.
- 3.9. A inscrição de que trata este Edital é plenamente gratuita.
- 3.10. Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas no presente edital.
- 3.11. A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte dos estudantes e orientadores, de todas as condições estipuladas no presente edital.

4. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS E DO PERCENTUAL DA NOTA NO BIMESTRE

- 4.1. Será instituída a Comissão de avaliação para avaliação dos trabalhos inscritos no evento, esta será composta de professores do campus IFAL-Batalha.
- 4.2. Cada trabalho será avaliado por 2 (dois) professores. Sendo a nota final atribuída ao trabalho resultante da média aritmética das duas avaliações.
- 4.3. Todos os alunos inscritos no trabalho devem estar presentes no momento da avaliação da Comissão sob pena de não receberem a nota na unidade.
- 4.4. Cada trabalho será avaliado de 0 a 100, conforme critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.
- 4.5. Um dos critérios avaliados é a entrega de um documento escrito, no formato de um Artigo científico, conforme modelo disponibilizado na plataforma online do evento https://www.doity.com.br/mostra2017ifalbatalha>. Este documento deverá ser enviado para o e-mail do evento: ifalbatalha.mostra@gmail.com, até a dia: 02 de junho de 2017.
- 4.6. O avaliador poderá atribuir uma nota única para todos os integrantes da equipe ou nota individual, caso verifique-se disparidades no desempenho dos alunos.
- 4.7. A nota geral obtida será considerada como componente do II bimestre do ano corrente para todas as disciplinas participantes da mostra.
- 4.8. O percentual atribuído aos trabalhos terá um peso máximo de 30% da nota do II bimestre do ano corrente.
- §1°: Sendo considerado o máximo de 30%, o cálculo da nota bimestral (NB) do aluno inscrito será dado pela média ponderada entre a nota obtida na disciplina participante (ND), com peso 7, e a nota obtida no evento (NE), com peso 3. Dessa forma, NB = ND x 0,7 + NE x 0,3.

5. DOS CONCURSOS ARTÍSTICOS E DEMAIS PREMIAÇÕES

- 5.1. Reconhecendo a relevância de estimular e valorizar as aptidões e manifestações artísticas e culturais, a programação do evento será constituída também do "Festival de Calouros". Em que poderão ser realizadas apresentações musicais.
- 5.2. As apresentações musicais, dentro do "Festival de Calouros", não serão consideradas como modalidade para a avaliação e nota no bimestre.
- 5.3. As inscrições para "O Festival de Calouros" deverão ser feitas apenas online de 08/05 a 19/05/2017 por meio da plataforma online do evento https://www.doity.com.br/mostra2017ifalbatalha/blog/show-de-calouros.

Os interessados deverão, no endereço acima, preencher a ficha de inscrição.

- § 1º A organização do evento não se responsabiliza pela liberação dos direitos autorais da obra apresentada durante o concurso, cabendo aos inscritos às providências necessárias para apresentação, se necessário, junto aos órgãos.
- 5.4 Cada aluno só poderá se inscrever em apenas uma única apresentação. Após a inscrição, a mesma não poderá ser substituída ou alterada. O tempo de duração da música apresentação é de no máximo 6 minutos.
- 5.5 O início das apresentações acontecerá no dia 10/06 a partir das 8:30 h. Os participantes do concurso deverão se apresentar no local, impreterivelmente até às 08:00.
- 5.6 A comissão organizadora indicará, a seu critério, a ordem e horário das apresentações.
- 5.7 Todos os recursos utilizados durante a apresentação durante o festival como instrumentos musicais, aparelhos ou equipamentos eletrônicos (notebook, extensão, adaptadores, dentre outros), montagem, desmontagem, remoção/deslocamento e transporte são de inteira responsabilidade de cada aluno ou grupo.
- 5.8 Não poderá ser utilizada nenhum tipo de bateria*, apenas similares como Cajón, atabaque, congas, tan-tan, bongó, atabaque, pandeiros, dentre outros semelhantes, devendo ser rigorosamente obedecidas tais disposições, sob pena de imediata desclassificação das bandas ou do cantor (as) inscritos (as).
- 5.9 Poderão ser utilizados playbacks (apenas parte instrumental sem voz) para acompanhamento do cantor (a).
- * O uso da bateria não será permitido devido ao tempo para montagem e desmontagem do instrumento, tendo em vista que outras bandas se apresentarão em ordem seguida.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A organização do evento não se responsabiliza pelas despesas gastas na elaboração dos trabalhos.
- 6.2. A responsabilidade pela montagem e desmontagem do trabalho ficará a cargo dos componentes das equipes.
- 6.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão organizadora da III Mostra de Ações Multidisciplinares IFAL- Campus Batalha.

Batalha, 05 de maio de 2017.

(Assinado no original)

ISABELY PENINA CAVALCANTI DA COSTA

Presidente da Comissão de Organização da III Mostra de Ações Multidisciplinares

(Assinado no original)

ANTONIA LADYJANE DUARTE DA SILVA

Membro da Comissão de Organização da III Mostra de Ações Multidisciplinares

(Assinado no original)

ELVIS GOMES CORREIA

Membro da Comissão de Organização da III Mostra de Ações Multidisciplinares

(Assinado no original)

EVERALDO DOS SANTOS

Membro da Comissão de Organização da III Mostra de Ações Multidisciplinares

(Assinado no original)

LUAM HENRIQUE BENEDITO DA SILVA GOMES

Membro da Comissão de Organização da III Mostra de Ações Multidisciplinares

(Assinado no original)

TARCÍSIO FAGNER ALEIXO FARIAS

Membro da Comissão de Organização da III Mostra de Ações Multidisciplinares

(Assinado no original)

SILVANA BELÉM OLIVEIRA VILAR

Membro da Comissão de Organização da III Mostra de Ações Multidisciplinares

ANEXO I

EDITAL Nº. 04/2017-DE/IFAL-BATALHA

CRONOGRAMA - III MOSTRA DE AÇÕES MULTIDISCIPLINARES IFAL- BATALHA

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO	
	08 a 19/05/2017 por meio da plataforma online:	
Período de	https://www.doity.com.br/mostra2017ifalbatalha/inscricao ;	
Inscrição/submissão dos	OBS.: Será disponibilizado o laboratório de informática e	
trabalhos	monitores. Os horários estarão divulgados nos murais do	
	campus.	
Prazo para divulgação da avaliação do trabalho por parte da comissão científica	Até 26/05/2017, por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição.	
Período de inscrição das apresentações artísticas	08 a 19/05/2017, por meio da plataforma online do evento https://www.doity.com.br/mostra2017ifalbatalha/blog/show-de-calouros	
Prazo para envio do Artigo	Até 02/06/2017, para o e-mail do evento: ifalbatalha.mostra@gmail.com. Ver modelo no site do evento: <https: blog="" modelos="" mostra2017ifalbatalha="" www.doity.com.br=""></https:>	
Prazo para divulgação da	Até 29/05/2017, na plataforma online e nos Quadros de Avisos	
programação do evento	do IFAL-Batalha.	
Data do evento	08 a 10/06/2017, campus IFAL-Batalha.	

ANEXO II

EDITAL Nº. 04/2017-DE/IFAL-BATALHA

CRITÉRIOS AVALIATIVOS - III MOSTRA DE AÇÕES MULTIDISCIPLINARES IFAL-BATALHA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		Pontuação
1	Ao apresentar o tema abordado, o(a) expositor(a) provê informações que o tornam compreensível e justificado?	0 - 10
2	É possível enxergar interfaces entre diferentes áreas do conhecimento no trabalho?	0 - 20
3	As informações apresentadas estão bem articuladas, de modo que é possível compreender a linha de desenvolvimento/pesquisa, do trabalho?	0 - 20
4	As etapas Introdução; Material e métodos; Resultados e Discussão; Conclusão; Referências, foram cumpridas na explanação?	0 - 10
5	O(A) expositor(a) manifesta domínio sobre conteúdo durante sua explanação, respondendo as questões levantadas pelo Avaliador?	0 - 15
6	É possível perceber a integração dos participantes no desenvolvimento/ execução do trabalho?	0 - 10
7	Avaliação do artigo: formatação de acordo com o modelo disponibilizado, objetividade, clareza e coerência na escrita.	0 - 15
Pontuação Final		